



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 07/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

Ao 14º (quatorze) dia do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 74 de 25/01/2021, sob a presidência do Senhor Fernando Emboaba da Costa, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegário e Patricia Ferreira da Mota, ficando a senhora Patricia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 034/2021, referente ao Convite nº 07/2021, que tem como objetivo a aquisição de diversos materiais de construção, para serem utilizados na construção de um banheiro público na praça central do município de Flora Rica/SP. Foram convidadas pela administração municipal a participar da presente licitação as seguintes empresas: ELZA HERRERA BALDO & CIA LTDA- ME, MIRANDA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME, J. LUIZ BRAGA CONTRUÇÃO - ME; e a empresa STO EXPEDITO COM. DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, além de ficar afixado no local público de costume para possíveis interessados. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **Elza Herrera Baldo & Cia Ltda - ME**, CNPJ nº 06.635.232/0001-00, estabelecida na Av. Dr. João Veloso, nº 414 – Bairro Centro, na cidade de Flora Rica/SP – CEP: 17.870-000, representada pelo Sr. Eduardo Herrera Baldo, RG nº 40.653.604-1 SSP/SP, CPF nº 228.195.718-75, a empresa **Miranda Materiais de Construção Ltda - ME**, CNPJ nº 42.107.075/0001-16, estabelecida na Av. Presidente Roosevelt, nº 1053, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, representada pelo Sr. Antonio Lima de Miranda Junior, RG nº 48.753.316-1 SSP/SP, CPF nº 408.494.448-37, e a empresa **J. Luiz Braga Contrução - ME**, CNPJ nº 20.490.998/0001-67, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 486 – Bairro Centro, na cidade de Sto Expedito/SP – CEP: 19.190-000, representada pelo Sr. João Luiz Braga, RG nº 33.060.084-9 SSP/SP, CPF nº 282.719.858-41. Ato contínuo, a Comissão decide dar início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido à todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa J. Luiz Braga Contrução - ME, que fica condicionada a regularização da prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que a mesma encontra-se desatualizada. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante atualizado de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei complementar nº123/2006, alterada pela Lei complementar nº147/2014. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §6º, da Lei de Licitações.

Em seguida, procede à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas. Sendo declarada vencedora a empresa: ELZA HERRERA BALDO & CIA LTDA- ME nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Patricia Ferreira da Mota, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

Comissão de Licitação:

---

**Fernando Emboaba da Costa**  
Presidente

---

**Manuel Messias Olegário**  
Membro

Representantes das empresas:

---

**Elza Herrera Baldo & Cia Ltda - ME**  
Eduardo Herrera Baldo

---

**Miranda Materiais de Construção Ltda - ME**  
Antonio Lima de Miranda Junior

---

**J. Luiz Braga Contrução - ME**  
João Luiz Braga